

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 118/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ 11.676.272/0001-88), face a decisão que classificou a empresa Ufficio Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - EPP (CNPJ 04.443.182/0001-26), referente a disputa do item nº 13. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 118/2023, visando a futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches dos municípios consorciados; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 118/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 101/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 118/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ 11.676.272/0001-88), face a decisão que classificou a empresa Poly Escolar Indústria e Comércio e Móveis Ltda. (CNPJ 07.477.454/0001-05), referente a disputa do item nº 12. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 118/2023, visando a futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches dos municípios consorciados; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 118/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 096/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 262/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 18 (Monitor de sinais vitais) da Ata de Registro de Preço nº 262/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Brumadinho. Contratada: Mhedica Service Comercio E Manutenção Ltda, com sede na Rua das Canoas, nº 765, andares 01 e 02, sala 302, Bairro Estrela do Oriente, no Município de Belo Horizonte- MG, CEP: 30.580-040, Fone (31) 3214-2620, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855.0001-94. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Brumadinho. Signatários: Lidiane Monteiro Coêlho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2020, Processo Licitatório nº 34/2020 (serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico da marcaalcon, modelo Constellation). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como o reajuste de valor. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 04/05/2024 e término em 03/05/2025. Fica reajustado o valor do Contrato em 3,636090%, calculado com base no IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Em decorrência do reajuste, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 62.131,20 (sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). Empresa Contratada: Alcon Brasil Cuidados com a Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0002-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de nº 16/2020, Processo Licitatório nº 35/2020 (serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento

médico da marcaalcon, modelo Purepoint Laser). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como o reajuste de valor. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 04/05/2024 e término em 03/05/2025. Fica reajustado o valor do Contrato em 3,636090%, calculado com base no IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Em decorrência do reajuste, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 39.486,84 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Empresa Contratada: Alcon Brasil Cuidados com a Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0002-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do CONSÓRCIO, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 658/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. IV - de "H" a "M"). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Perdigão para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Pará de Minas, para alteração do item 58 (Metoclopramida 10mg) da Ata de Registro de Preço nº 658/2023. Contratada: MG2 Distribuidora De Medicamentos Ltda, com sede na Rua Tenente Camargo, n.º 1312, Sla 04, Setor A, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, Fone (46) 98827-8027, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Lidiane Monteiro Coêlho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 567/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. I - "A" a "D"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 14 (Aripiprazol 1mg/ml - suspensão oral - 150ml + seringa dosadora) da Ata de Registro de Preço nº 567/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: Unique Distribuidora De Medicamentos Ltda, com sede na Avenida Otávio Borin, n.º 18, Bairro Cobilândia, no Município de Vila Velha - ES, CEP: 29.111-205, Fone (27) 3075-7385, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coêlho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 18/2024, Processo Licitatório nº 22/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 17/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A e veículo de transporte sanitário com acessibilidade. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 04/04/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 20/2024, Processo Licitatório nº 25/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 17/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - VOL. I de "A" a "C". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 04/04/2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso

de suas atribuições, torna pública a convocação do (a) candidato (a) Hugo de Carvalho Enriquez nos termos do Edital de Convocação nº 07/2024, disponível no site deste Consórcio, que deverá comparecer a sede deste Consórcio, entre nos dias 12/04/2024, 15/04/2024 ou 16/04/2024, munido da documentação necessária, em conformidade ao Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/concursos-publicos>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 05 de abril de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 26/2024 - Dispensa de Licitação nº 04/2024. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de Controladoria, os pareceres técnico e jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes. Os serviços serão prestados pela empresa Maxcom Segurança Máxima Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.947/0001-94. Valor total do Contrato: R \$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.390.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa a inclusão da funcionária a seguir mencionada para o exercício da gestão de Contrato, no que pertine à execução de serviços de vigilância epidemiológica, celebrado por este Consórcio e administrado pela Secretaria Executiva, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

Contrato nº:	32/2021
Empresa Contratada:	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
Gestora designada:	EDUARDA NIEVES MARINHO PORTELA
Diretor Responsável:	CARLOS ALBERTO DA SILVA

Responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br